

MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 232 do Vol. 1, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Quarta, que trata do Valor, passa a ter a seguinte redação: O valor do presente Convênio é de R\$ 222.843,15, dos quais R\$ 200.000,00, de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Sétima, que trata do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 1.825 dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado
PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 23-05-2014, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 13-03-2018

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Portaria 1, de 13-3-2018

Dispõe sobre os procedimentos relativos à aplicação da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) - ano 2018, de que trata o Dec. 57.884-2012

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Governo, expedir a presente Portaria, objetivando detalhar os procedimentos para a aplicação da Avaliação de Desempenho Individual - ano 2018, de que trata o Dec. 57.884-2012, destinada aos servidores integrantes das classes abrangidas pela LC 1.157-2011.

Artigo 1º - Para o ano de 2018, os modelos de instrumentos de avaliação, os fatores de competência, os respectivos indicadores de desempenho e outras providências necessárias para fins de aplicação da Avaliação de Desempenho Individual instituída pelo Dec. 57.884-2012, ficam definidos de acordo com a presente Portaria.

Artigo 2º - Compõem a Avaliação de Desempenho Individual os seguintes instrumentos:

I - Formulários de Avaliação:

- a) nível elementar (anexo I);
b) nível intermediário (anexo II);
c) nível universitário (anexo III);
d) função de comando (anexo IV).

II - Plano de Desenvolvimento do Servidor - PDS (anexo V);
III - Recurso (anexo VI);

IV - Relatório de Desempenho Individual - RDI (anexo VII).

Parágrafo único - Os instrumentos de que trata o inc. I deste artigo serão utilizados para autoavaliação e para avaliação da chefia imediata.

Artigo 3º - Para preenchimento dos instrumentos da Avaliação de Desempenho Individual considera-se:

I - Fator de Competência: elemento de articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes do servidor para a realização de suas atividades;

II - Indicador de Desempenho: unidade mínima de verificação de desempenho em um fator de competência;

III - Parâmetro para atribuição de pontuação: parâmetros de proficiência previamente definidos para orientar o avaliador e o avaliado na mensuração do desempenho.

IV - Ciclo de Desempenho: corresponde ao período de 1º-1-2017 a 31-12-2017, o qual será considerado para avaliar o desempenho do servidor.

Artigo 4º - Será avaliado o servidor que contar com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício no período de que trata o inc. IV do art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único - São considerados como efetivo exercício para fins do disposto neste artigo:

I - Os afastamentos de que tratam o art. 78 da Lei 10.261-68, e o art. 16 da Lei 500-74;

II - Os afastamentos de que tratam os arts. 65 a 66 da Lei 10.261-68, sem prejuízo dos vencimentos, desde que junto a órgãos da Administração Direta ou Autárquica do Estado de São Paulo;

III - Os afastamentos de que trata o art. 67 da Lei 10.261-68, sem prejuízo dos vencimentos;

IV - O afastamento de que trata a LC 367-84, alterada pela LC 1.054-2008;

V - Afastados ou cedidos sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo ou função-atividade, para prestação de serviços em instituições integradas ou conveniadas com o SUS.

Artigo 5º - O servidor terá seu desempenho avaliado de acordo com o nível do cargo ou função que esteja em exercício no ciclo de desempenho, conforme o inc. IV do art. 3º desta Portaria.

§ 1º - Em caso de alteração do cargo ou função durante o ciclo de desempenho, o servidor será avaliado no cargo ou função em que se encontre em exercício nos últimos 90 dias do ciclo de desempenho.

§ 2º - A alteração pode ocorrer quando o servidor vier a ser nomeado ou admitido em cargo em comissão ou função de confiança ou quando deixar de ter exercício em cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º - Se não contar com o tempo no mesmo cargo ou função descrito no § 1º deste art. , o servidor será avaliado no cargo ou função em que esteve em efetivo exercício por maior tempo durante o ciclo de desempenho.

DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO

Artigo 6º - Todos os indicadores de desempenho deverão ter pontuação atribuída.

Parágrafo único - Os indicadores de desempenho que não tiverem atribuída nenhuma pontuação serão considerados como valor "zero", para fins de cálculo do resultado da avaliação.

Artigo 7º - Os formulários de autoavaliação e avaliação da chefia imediata deverão ser preenchidos respectivamente pelo próprio servidor e pela chefia imediata sendo vedada a transferência total ou parcial de responsabilidade pelo preenchimento, sob pena de responsabilização dos envolvidos.

§ 1º - Se o servidor estiver afastado no período destinado à autoavaliação, ele não poderá efetuá-la, neste caso será considerada apenas a avaliação da chefia imediata.

§ 2º - Se o afastamento for por motivo de férias ou licença-prêmio, ele poderá realizar a autoavaliação durante o período de 5 dias que antecede ao prazo destinado à aplicação do formulário de autoavaliação.

§ 3º - Em caso de impossibilidade da chefia imediata em formalizar a avaliação do servidor a avaliação ficará a cargo de seu substituto ou da chefia mediata.

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

Artigo 8º - O Plano de Desenvolvimento do Servidor - PDS é instrumento que deverá ser preenchido pela chefia imediata para cada servidor que for por ela avaliado.

Artigo 9º - O PDS poderá ser utilizado pelo órgão de recursos humanos para planejar a melhor alocação de pessoal.

DO RECURSO

Artigo 10 - Da avaliação realizada pela chefia imediata, caberá recurso impetrado uma única vez pelo servidor, devidamente fundamentado e dirigido ao superior mediato.

§ 1º - O recurso deverá retratar as razões da insatisfação do servidor e será protocolado no Departamento de Recursos Humanos.

§ 2º - Eventuais recursos impetrados serão analisados pela chefia mediata, que, ouvida a chefia imediata, decidirá fundamentadamente pela revisão ou não da pontuação atribuída.

§ 3º - O prazo para recurso em relação à avaliação será de 3 dias úteis a partir da data de ciência da pontuação atribuída pela chefia imediata.

§ 4º - A chefia mediata terá 5 dias úteis para a decisão, a partir da data de recebimento do recurso.

§ 5º - Da decisão da chefia mediata, de que trata o § 4º deste art. , não caberá recurso.

DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

Artigo 11 - O Órgão Setorial/Subsetorial de Recursos Humanos, após a conclusão das avaliações dos respectivos servidores, deverá expedir Relatório de Desempenho Individual para cada servidor, contendo a ponderação entre autoavaliação e avaliação pela chefia imediata.

§ 1º - A autoavaliação e a avaliação pela chefia imediata terão, respectivamente, peso igual a 30% e 70% da Avaliação de Desempenho Individual.

§ 2º - A avaliação pela chefia imediata terá peso igual a 100% no resultado final da Avaliação de Desempenho Individual para o servidor que não contar com a autoavaliação.

§ 3º - O Relatório de Desempenho Individual apresentará o resultado final da avaliação em valor absoluto ponderado e em percentual, assim como o nível de proficiência obtida.

Artigo 12 - A chefia imediata deverá encaminhar os instrumentos de avaliação referidos no art. 2º desta Portaria, devidamente preenchidos e assinados, ao Departamento de Recursos Humanos, nos prazos estabelecidos a seguir.

DOS PRAZOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 13 - Os prazos para a aplicação da Avaliação 2018 ficam estabelecidos na seguinte conformidade:

I. De 15 a 21-3-2018 - Período destinado à autoavaliação.

II. De 22 a 29-3-2018 - Período destinado à avaliação pela liderança e PDS.

III. Até 29-3-2018 - Prazo máximo para ciência ao servidor da pontuação obtida.

IV. Até 4-4-2018 - Prazo máximo para impetrar recurso.

V. Até 6-4-2018 - Prazo máximo para decisão de recursos.

VI. Até 10-4-2018 - Prazo máximo para validação do PDS;

V. Até 13-4-2018 - Prazo máximo para devolução ao Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 14 - Os casos não previstos na presente Portaria deverão ser submetidos ao Departamento de Recursos Humanos para análise e deliberação.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Termo de Convênio

Processo Fusesp 1341452/2017

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Paraíba, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Padaria", para implantação e execução do Projeto "Padaria Artesanal"

Valor do Convênio: R\$ 17.541,99, sendo R\$ 2.035,99 de responsabilidade do Fusesp, relativos ao "Kit Padaria" e R\$ 15.506,00 de responsabilidade do Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 13-03-2018

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despachos do Diretor, de 9-3-2018

Concedendo:

a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal aérea na faixa de domínio da Rodovia Dom Pedro I, SP-065, entre os kms 113+041,99 e 113+156,56, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica com tensão de 500 kV à Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, nas condições constantes do termo (Processo 026.850/2018 - Protocolo 384.734/18).

a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal aérea na faixa de domínio da Rodovia Professor Zeferino Vaz, SP-332, entre os kms 168+133,95 e 168+217,78, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica com tensão de 500 kV à Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, trecho sob responsabilidade da Concessionária Rota das Bandeiras S/A, nas condições constantes do termo (Processo 026.848/2018 - Protocolo 384.735/18).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 13-3-2018

Processo 004.076/05 – Viação São Paulo São Pedro Ltda. Defiro o pedido de fl. 1220, protocolado em 15-02-2018 sob 385.314, e assim Autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.

Processo 002.062/04 – Empresa São João de Turismo Ltda. Defiro o pedido de fls. 1025/1026, protocolado em 19-02-2018 sob 385.933, e assim Autorizo a renovação do Certificado de Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente Certificado pelo prazo de 01 ano a contar desta publicação.

Autos 9388/DER/82 – 3º vol. – Viasol Transportes Rodoviários Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 260.

Autos 8369/DER/78 – 6º vol. – Viasol Transportes Rodoviários Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter experimental pelo prazo de 120 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 291, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias desta publicação.

Autos 6986/DER/72 – 3º vol. – Expresso de Prata Ltda. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 124.

Autos 8578/DER/78 – 2º vol. – Guerinio Seiscento Transportes S/A. Defiro o requerido pela empresa, e assim Autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 108, devendo a empresa apresentar a tabela aprovada no padrão exigido.

Protocolo 387.257/18 – I.L.B. Turismo e Locadora de Veículos Ltda – ME. Autorizo pelo prazo de 60 dias, a empresa operar com o veículo de placas HJA-3047, de sua propriedade, no serviço de Fretamento da Artesp, fora do padrão de pintura aprovado pelo Regulamento vigente, desde que o veículo opere com cartão de vistoria em vigor e cópia da publicação da autorização. A empresa deverá enviar a esta Agência, ao final do prazo concedido, fotos do referido veículo com o padrão de pintura atualizado, sob pena de exclusão do mesmo da frota registrada.

Protocolo 386.989/18 – Nova Aldevan Eireli – ME. Aprovo o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, apresentado através de fotos atuados às fls. 05/06 do presente e, Concedo o prazo de 180 dias, para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL

Comunicado CPRTI- 3/2018

Concurso Público para Provimento de Cargos de Pesquisador Científico I da Série de Classes de Pesquisador Científico, classificados na Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Edital CPRTI 002/2017, D.O. de 07-11-2017

A Comissão Permanente do Regime de Tempo Integral – CPRTI – comunica que, em razão da revogação do presente Concurso Público, conforme Comunicado CPRTI 002/208, as despesas decorrentes de recolhimento das taxas de inscrição serão ressarcidas aos respectivos inscritos, mediante solicitação do interessado junto ao site da Secretaria da Fazenda:

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/dare/Paginas/Restitui%C3%A7%C3%A3o-de-Taxas-e-Outras-Recitas-(Custas).aspx

Para fins de ressarcimento Declaramos que os contribuintes a seguir relacionados recolheram os valores especificados, para inscrição no Concurso CPRTI - Edital 002/2017, contudo atestamos que, em razão da revogação do Concurso os valores recolhidos estão disponíveis para restituição.

Os contribuintes a serem restituídos, devem fazer uso da seguinte lista deste documento.

NOME DO CANDIDATO	RG	VALORES (EM R\$)	DATA DA ARRECADÇÃO
Acacio Aparecido Navarrete	35051961-4	82,73	28-11-2017
Adeline Lacerda Jorjão	30.077.343-2	82,73	05-12-2017
Ademir Durrer Bigaton	323921255	82,73	06-12-2017
Adibe Luiz Abdalla Filho	43.966.318-0	82,73	05-12-2017
Adriana de Campos Pastre	30.418.845-1	82,73	27-11-2017
Adriana Loureiro do Nascimento	17.722.627-4	82,73	04-12-2017
Adriana Raquel Persson da Silva	43.713.759-4	82,73	28-11-2017
Adriano Augusto Bliska	46.028.420-4	82,73	06-12-2017
Adriano Cirino Tomaz	13462419	82,73	10-11-2017
Adriano Felipe Perez Siqueira	29.127.752-4	82,73	30-11-2017
Agnes Izumi Nagashima Gheleire	8.975.266-3	82,73	16-11-2017
Alan Giovani de Oliveira Sartori	42.704.085-1	82,73	24-11-2017
Aiane Pereira Cangani	42708157-9	82,73	04-12-2017
Alessandra Barros Verde	38183065-2	41,37	04-12-2017
Alessandra Fernandes Rosa	182873079	82,73	04-12-2017
Alex Humberto Calori	466956538	82,73	23-11-2017
Alexandra Tossini	478016086	82,73	16-11-2017
Alexandre Barbieri Prata	43.584.231-6	82,73	05-12-2017
Alexandre Meloni Vicente	286300806	82,73	30-11-2017
Alfredo José Ferreira de Melo	40.607.584-7	82,73	07-12-2017
Alice Nagai	282738009	82,73	04-12-2017
Aline Astolfi	29.113.996-6	82,73	04-12-2017
Aline Brionisio Lemos	32370117-6	82,73	29-11-2017
Aline Callegari Silva	13131888	82,73	05-12-2017
Aline de Assis Lago	MG-18.396.837	82,73	04-12-2017
Aline de Souza Lopes	30.446.301-2	82,73	24-11-2017
Aline Dias de Almeida	33226530-4	82,73	21-11-2017
Aline Dias Ferreira de Jesus	43.545.874-7	82,73	17-11-2017
Aline Diniz Cabral	MG8.063.511	82,73	29-11-2017
Aline Lopes e Lima	43536070X	82,73	01-12-2017
Aline Machado Katsurajama	44.083.741-8	82,73	27-11-2017
Aline Paternostro Martins	30.609.482-4	82,73	07-12-2017
Alisson Antonio Araújo Miranda	40.370.319-0	82,73	01-12-2017
Alisson dos Reis Canto	63.575.605-5	82,73	07-12-2017
Amanda Aparecida de Oliveira	47.265.547-4	82,73	06-12-2017
Amanda Cristina de Olivera	59.650.310-6	82,73	06-12-2017
Amanda Miatto Labegallini	372358494	82,73	07-12-2017
Amansleone da Silva Timoteo	589130560	82,73	06-12-2017
Amélia Katiane de Almeida	9249952	82,73	28-11-2017
Américo José Carvalho Viana	54850009-5	82,73	27-11-2017
Amoracy José Costa Nuñez	33998325-X	82,73	05-12-2017
Ana Carolina Borges de Urzêdo	4026639	82,73	01-12-2017
Ana Carolina Bortolosso Rezende de Carvalho	32.454.062-0	82,73	06-12-2017
Ana Carolina Freitas Xavier	5017856	82,73	20-11-2017
Ana Carolina Somsim de Oliveira Bueno	7641609	82,73	04-12-2017
Ana Caroline de Souza Barnabé	4907852	82,73	06-12-2017
Ana Clara de Oliveira Cruz	47.861.094-4	82,73	07-12-2017
Ana Claudia Tsuchiya	89123305	82,73	04-12-2017
Ana Gabriele Barbosa Castellani	47.000.413-7	82,73	04-12-2017
Ana Laura Lima Mulati	47730834-X	82,73	04-12-2017
Ana Laura Tiberio de Jesus	200609240861	82,73	06-12-2017
Ana Letycia Basso Garcia	6177291	82,73	05-12-2017
Ana Lúcia de Lima Gonçalves	42011932-2	82,73	04-12-2017
Ana Luísa Soares de Vasconcelos	13050546	82,73	05-12-2017

Ana Maria dos Santos Magalhães	15225667	82,73	06-12-2017
Ana Paula da Fonseca Machado	586362927	82,73	05-12-2017
Ana Paula Norberto	1168216	82,73	01-12-2017
Ana Paula Pereira de Melo	3748670	82,73	07-12-2017
Ana Raquel dos Santos Figueiredo	6164019-6	82,73	05-12-2017
Ana Valério Ullhano Braga	45.008.692-6	82,73	30-11-2017
Anderson Carlos Ferreira	30420174-1	82,73	30-11-2017
André Angelo Medeiros Gomes	14083509	82,73	01-12-2017
André Frôes de Borja Reis	33.122.488-4	82,73	10-11-2017
André Luiz Barros de Oliveira Silva	42.982.390-3	82,73	05-12-2017
André Luiz de Arruda	44.496.772-2	82,73	27-11-2017
André Luiz de Souza Lacerda	17.615.721-9	82,73	23-11-2017
André Luiz Fadel	338.72826-0	82,73	01-12-2017
André Luiz Veiga Conrado	43.896.744-6	82,73	04-12-2017
André Marcos Santana	339103917	82,73	04-12-2017
André Mauric Frossard Ribeiro	43701869-6	82,73	23-11-2017
André Ricardo Oliveira Conson	94169151	82,73	06-12-2017
Andréa Aparecida de Padua Mathias Azanu	25.207.088-4	82,73	04-12-2017
Andrea Ferrari	29.227.453-1	82,73	04-12-2017
Andrea Martins da Silva	237172550	82,73	29-11-2017
Andréia Sílvia Borin	29220665	82,73	06-12-2017
Andréia Aparecida Jacomassi Carneiro	30.872.293-0	82,73	06-12-2017
And			

Table with 4 columns: Name, CPF, Date, and Position. Lists various public servants and their details.

Paloma Helena da Silva Libório	49.054.356-X	82,73	05-12-2017
Pamela Cristina e Santos	45696176-8	82,73	23-11-2017
Patrícia Andrade de Oliveira e Silva	327327704	82,73	24-11-2017
Patrícia Aparecida de Carvalho Felisberto	45.857.204-4	82,73	22-11-2017
Patrícia Bras	330681126	82,73	04-12-2017
Patrícia Dayane Carvalho Schaker	5019020	82,73	06-12-2017
Patrícia Elias Haddad	41.142.691-6	82,73	06-12-2017
Patrícia Guimarães Araújo	2194524	82,73	07-12-2017
Patrícia Maria Contente Moraes Valenti	52.036.607-4	82,73	06-12-2017
Paula Beatriz Peracini Dogani do Valle	238621893	82,73	05-12-2017
Paula de Souza Guimarães	11.217.090-7	82,73	06-12-2017
Paula Fernanda de Lima	14121248	87,73	23-11-2017
Paula Lumy Takeuchi	25.404.403-7	82,73	06-12-2017
Paula Macedo Nobile	18343237-X	82,73	04-12-2017
Paula Maria Moreira Martins	35.090.164-8	82,73	06-12-2017
Paula Maria Pires do Nascimento Penido	32.806.952-8	82,73	23-11-2017
Paula Perre	307103894	82,73	05-12-2017
Paula Pimentel Valente	1180441	82,73	28-11-2017
Paula Porrelli Moreira da Silva	27.123.224-9	82,73	05-12-2017
Paula Speranza	274337976	82,73	04-12-2017
Paulo Henrique Massaharu Kiyataka	27.550.481-5	82,73	06-12-2017
Paulo Ricardo dos Santos	31164692	82,73	30-11-2017
Paulo Sergio Caldeira Franco	8708826	82,73	07-12-2017
Pedro Araújo	435.42260-1	82,73	05-12-2017
Pedro Augusto Machado Neto	3749677	82,73	29-11-2017
Pedro Del Bianco Benedeti	43963130-0	82,73	22-11-2017
Pedro Gomes Peixoto	4.909.091.03	82,73	04-12-2017
Pedro Henrique Magalhães Cardoso	MG-13.909.434	82,73	07-12-2017
Pedro Henrique Pinto Ribeiro	5262205	82,73	07-12-2017
Pedro Luis Otani Rocha	44.344.399-3	82,73	06-12-2017
Pedro Luiz de Castro	106308144	82,73	05-12-2017
Pedro Pio Campregher Augusto	35.028.338-2	82,73	05-12-2017
Phelipe Augusto Mariano Vitale	44.967.865-9	82,73	07-12-2017
Plínio Henrique Luz Camargo	481224099	82,73	04-12-2017
Poliana de Paula Brito Silva	12320266	82,73	04-12-2017
Polianna Alves Silva Dias	13470312	82,73	29-11-2017
Pollyane da Silva Ports Marçal de Vasconcelos	56.299.972-3	82,73	01-12-2017
Polyane Vieira Macedo	16467196	82,73	21-11-2017
Priscila Bredariol	47795286-6	82,73	30-11-2017
Priscila Brigide	232759261	82,73	01-12-2017
Priscila Marques da Paz	47.105.243-7	82,73	28-11-2017
Priscila Roberta Volante	43.304.166-3	82,73	04-12-2017
Priscila Spinola Zorzetto	47712584	82,73	29-11-2017
Priscila Stocco Theodoro	6.306.502-1	82,73	30-11-2017
Priscila Thihara Rodrigues	40455602-4	82,73	04-12-2017
Priscilla Elene Sylvestrin	35.963.067-4	82,73	06-12-2017
Priscilla Siqueira Melo	33.000.522-4	82,73	07-12-2017
Rafael Aldighieri Moraes	436885038	82,73	23-11-2017
Rafael Alves Vianna	43.546.906-X	82,73	05-12-2017
Rafael Antonio Casarin Penha Filho	24691200-5	82,73	07-12-2017
Rafael Drexux Miranda Fernandes	45976702-1	82,73	28-11-2017
Rafael Fávoro Peixoto Júnior	635428842	82,73	04-12-2017
Rafael Ferreira Barreto	16666663	82,73	05-12-2017
Rafael Leandro de Figueiredo Vasconcelos	11799070	82,73	14-11-2017
Rafael Marangoni Montes	42039273-7	82,73	30-11-2017
Rafael Pasin Corrente Rangel Roma	29105647-7	82,73	04-12-2017
Rafael Rodrigues Correa	32.576.304-5	82,73	07-12-2017
Rafael Rodrigues Phillipini	34.217.896-69	82,73	04-12-2017
Rafael Silva Ramos dos Anjos	MG-15.115.648	82,73	04-12-2017
Rafaela de Carvalho Baptista	4890034	41,37	06-12-2017
Rafaela Gagetli Bulgarelli	32.190.360-2	82,73	01-12-2017
Rafaela de Paula Pasetto Fernandes	32.435.020-X	82,73	06-12-2017
Rafaela Fabiana Carneiro Pereira	44033773-2	82,73	05-12-2017
Raissa Caroline Gomes	48.733.926-5	82,73	05-12-2017
Ramon Cellin Rochetti	43707352-X	82,73	04-12-2017
Raquel Carolina Giarola	34.520.898-5	82,73	04-12-2017
Raquel Caserta Salviatto	32.282.342-0	82,73	10-11-2017
Raquel da Silva Procópio	340043441	82,73	13-11-2017
Regiane Iost	35.167.649-1	82,73	04-12-2017
Regina Cristina Batista Ferreira	27870805-5	82,73	29-11-2017
Regina Helena Genibello Prioli	14756509	82,73	27-11-2017
Regina Mariko Nakano	48.663.926-5	82,73	17-11-2017
Renan Calliman de Oliveira	47.670.341-4	82,73	23-11-2017
Renan Denadai	44.026.063-2	82,73	08-01-2018
Renata Cristina Casemiro	54.133.977-1	82,73	04-12-2017
Renata de Paulo Rocha	13.109.327-0	82,73	27-11-2017
Renata Gimenes	26714329-1	82,73	04-12-2017
Renata Hadid Esper	44.661.275-3	82,73	06-12-2017
Renata Moro Baroni	28426951-7	82,73	05-12-2017
Renata Moschini Daudt	10.707.654.23	82,73	04-12-2017
Renata Ruiz Silva	28.285.079-X	82,73	05-12-2017
Renata Santos de Mendonça	14948296	82,73	27-11-2017
Renata Souza de Oliveira	30.404.177-4	82,73	05-12-2017
Renata Stecca Lunes	28.925.360-3	82,73	04-12-2017
Renata Vieira de Miranda Cunha	25.197.839-4	82,73	07-12-2017
Renato Akio Ogata	29.437.351-2	82,73	13-11-2017
Renato Farinaccio	105594704	82,73	06-12-2017
Renato Massaaki Honji	280379237	82,73	05-12-2017
Renato Pariz Maluta	324.37674-1	82,73	05-12-2017
Rhani Ducatti	4372219994	82,73	13-11-2017
Ricardo Bordignon Medina	34009987-2	82,73	04-12-2017
Ricardo de Lima Vasconcelos	42026500-4	82,73	30-11-2017
Ricardo Machado da Silva	22940201-X	82,73	04-12-2017
Ricardo Nascimento dos Santos	44.352.497-X	82,73	07-12-2017
Ricardo Percin Nociti	361522666	82,73	06-12-2017
Ricardo Shohel Hattori	17.960.096-5	82,73	16-11-2017
Ricardo Spacagna Jordão	28.777.045-X	82,73	05-12-2017
Rita de Cássia Donderi de Lima Nogueira	233630636	82,73	05-12-2017
Rita de Kássia Siqueira Teixeira	12408422	82,73	27-11-2017
Riviva Daria Alvares Amaral	095.875.557-4	82,73	07-12-2017
Roberta Carrilho Canezin	26.334.817-9	82,73	01-12-2017
Roberta Corrêa Nogueiro	336744018	82,73	05-12-2017
Roberta Cristina Delphino Carboni	405675069	82,73	30-11-2017
Roberta Fiusa Magnelli	47.804.234-6	82,73	07-12-2017
Roberta Kelly Ribeiro de Queiroz	32.635.944-5	82,73	07-12-2017
Robson Seriani	33.113.727-6	82,73	07-12-2017
Robson Sfacciotti Barducci	337733843	82,73	27-11-2017
Rodolfo Braguni Martinussi	39.383.926-6	82,73	27-11-2017
Rodolfo Daniel Mingoti	29.426.100-X	82,73	27-11-2017
Rodrigo Alves de Souza	32660469-8	82,73	05-12-2017
Rodrigo Antonio Ceschini Sussmann	28395573-9	82,73	04-12-2017
Rodrigo Cesar de Almeida	45.821.814-5	82,73	06-12-2017
Rodrigo do Vale Ferreira	324986737	82,73	05-12-2017
Rodrigo Fernandes de Almeida	49.260.403-4	82,73	04-12-2017
Rodrigo Franco de Carvalho	24.642.271-3	82,73	06-12-2017
Rodrigo Gigliotti	419881864	82,73	16-11-2017
Rodrigo Martinelli	342527289	82,73	06-12-2017
Rosana Ruegger Pereira da Silva Corte	29.420.820-3	82,73	05-12-2017
Rosângela de Sales Sousa	32.064.111-9	82,73	07-12-2017
Rosângela Naomi Inui Kishi	33174840-X	82,73	06-12-2017
Roseli Fernandes Gonçalves	12400585	82,73	07-12-2017
Roseline da Silva Coelho	1985139	82,73	06-12-2017
Rute Dias de Freitas Queiroz	1236526	82,73	04-12-2017
Sabrina Evelin Martiniano	43.181.274-3	82,73	04-12-2017
Sabrina Feliciano Oliveira	13878258	82,73	17-11-2017
Sabrina Vanessa de Andrade dos Santos	29.247.773-9	82,73	04-12-2017
Samantha Zanotta	32.072.265-X	82,73	07-12-2017
Samuel Marcos Ribeiro de Noronha	24973355	82,73	28-11-2017
Samuel Munhoz Marques	3.358.3361-5	82,73	06-12-2017
Sara Dantas Rosa	2458934	82,73	29-11-2017
Sara Regina Silvestrin Rovaris	27.181.078-6	82,73	05-12-2017
Sarah Hwa In Lee	2026051	82,73	04-12-2017
Sarah Mello Leite Moretti	41.205.505-3	82,73	24-11-2017
Selma Bergara Almeida	13.917.659-7	82,73	05-12-2017
Sergio Pereira da Costa	335447946	82,73	05-12-2017
Shirley Batista de Araújo Silva	431210251	82,73	01-12-2017
Silmara Cristiane Bassetto	33.159.214-9	82,73	05-12-2017
Silvana Maria Franco Margatho	14.018.469-7	82,73	07-12-2017
Silvia Blumer	20.080.604-X	82,73	01-12-2017
Silvia de Oliveira Dorta	33.675.733-5	82,73	29-11-2017
Simeael Rosim	408272570	82,73	05-12-2017
Simone Cespedes Vitor	409971388	82,73	07-12-2017
Simone Faria Silva	11937405	82,73	04-12-2017
Simone Marchini Naves Cremonesi	32308233-6	82,73	04-12-2017

Solange de Oliveira	9.202.027-4	82,73	27-11-2017
Solismar de Paiva Venzke Filho	6031094631	82,73	01-12-2017
Soraya Maru Bamberg	14728664	82,73	29-11-2017
Stéfany Araújo Martins	22284976	82,73	06-12-2017
Stella Carrara Antonelli Coimbra	43762254X	82,73	27-11-2017
Suelen Alves Vianna	1131816	82,73	05-12-2017
Suleize Rocha Terra Milani	409651291	82,73	06-12-2017
Susana Gazire	25139542X	82,73	04-12-2017
Suzana Eri Yotsuyagani	43.197.352-0	82,73	07-12-2017
Tábata de Almeida da Silva	54.574.055-1	82,73	06-12-2017
Taiane Santos Silva	361207797	82,73	07-12-2017
Tais da Silva Lopes	80702590	82,73	24-11-2017
Tais Fukuta da Cruz	37.147.411-5	82,73	30-11-2017
Talita Aline Comunian	43.460.227-9	82,73	06-12-2017
Tamires Valim Marques	339134059	82,73	23-11-2017
Tatiane da Cunha	45.462.263-6	82,73	04-12-2017
Thais Cristina Moraes Vidal	42.901.938-5	82,73	07-12-2017
Thais Garcia da Silva	415388296	82,73	27-11-2017
Thais Jordânia Silva	63.759.355-8	82,73	05-12-2017
Thais Lomonaco Teodoro da Silva	13319248	82,73	04-12-2017
Thais Oliveira Ramalho Bean	13295527	82,73	27-11-2017
Thais Ramos da Silva	4194556	82,73	14-11-2017
Thais Rose dos Santos Hamilton	297899703	82,73	04-12-2017
Thamiris Barbizan	43.215.513-2	82,73	01-12-2017
Thays dos Santos Silva	4789315	82,73	06-12-2017
Thiago Almeida Andrade Pinto	12294541	82,73	01-12-2017
Thiago Archangelo Freato	32.177.068-7	82,73	06-12-2017
Thiago de Campos Belão	30.518.926-8	82,73	-
Thiago Nogueira da Silva	32.801.097-2	82,73	06-12-2017
Thiago Perez Granato	33436642-2	82,73	04-12-2017
Thiago Silva Loboda	28.575.043-4	82,73	05-12-2017
Tiago Antonio Del Valle	12125879	82,73	01-12-2017
Tiago Cesarino Ribeiro	47007620-3	82,73	05-12-2017
Tiago Gazola	42.819.392-4	82,73	04-12-2017
Tiago Henrique Camara de Bem	43.707.327-0	82,73	04-12-2017
Tiara Gomes de Oliveira	32.218.910-X	82,73	06-12-2017
Valter Luiz Maciel Júnior	21785347-2	82,73	21-11-2017
Vamilton Franco	23.220.670-3	82,73	28-11-2017
Vanessa Priscila Camargo Rocha	8568133-8	82,73	04-12-2017
Vanessa Fuentes Sugiayama	273495896	82,73	27-11-2017
Vanessa Lewandowski	95089771	82,73	29-11-2017
Vanessa Pereira Perez Alonso	29956324-8	82,73	27-11-2017
Vanessa Villanova Kuhnem	62.283.821-0	82,73	04-12-2017
Vera Sônia Nunes da Silva	154244466	82,73	07-12-2017
Verena Dias Violante	34.857.985-8	82,73	30-11-2017
Veridiana Zocoler de Mendonça	43.321.22-2	82,73	21-11-2017
Veronica Lorena Davis	V-529580-X	82,73	28-11-2017
Veronica Ortiz Alvaranga	624360283	82,73	05-12-2017
Victor Hugo Camara Zanotto	35.842.445-8	82,73	06-12-2017
Victoria de Carvalho	44028242-1	82,73	20-11-2017
Vinicius Augusto Carvalho de Abreu	3656952	82,73	07-12-2017
Vinicius Costa Almeida	15915749	82,73	28-11-2017
Vinicius de Oliveira Nascimento	35580895	82,73	-
Vinicius Raphael Machado	48.365.724-4	82,73	23-11-2017
Vinicius Vasconcelos Silva	43.902.762-7	82,73	29-11-2017
Vitor Augusto Giatti Fernandes	54694655	82,73	14-11-2017
Vitor Rocha dos Santos	28.257.823-7	82,73	05-12-2017
Vivian Boter Bergamasco	35.182.989-1	82,73	06-12-2017
Viviane Rodrigues Ferraccoli	22.760.802-1	82,73	06-12-2017
Waldenilson Monteiro Vital Alfonsi	10727507	82,73	07-12-2017
Wanderlei Bielczyk	4083813669	82,73	06-12-2017
Wellington Gustavo Bendinelli	434954780	82,73	07-12-2017
Wellington Quadros Tanno	24.162.371-6	82,73	29-11-2017
Wilder Hernando Ortiz Veja	V8016630	82,73	21-11-2017
William Henrique dos Santos	45.047.446-X SP	82,73	29-11-2017
Wilson Milani Zambiano	44.765.102-X	82,73	06-12-2017
Yudy Oyama Inohy	15.695.757-7	82,73	05-12-2017
Yury Catalani Nepomuceno Duarte	46026746-2	82,73	04-12-2017
Yuzen Marin Kunisawa Carvalho	35.662.315-4	82,73	06-12-2017
Zaqueu Renaldo Montezano	30.611.609-1	82,73	05-12-2017

Retificação do D.O. de 12-3-2018
Processo Nº: SPG 2788/2014 / 1227851/2017
Assunto: Contratação da Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodes